



## SPED SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

FONSECA, A.T.B<sup>1</sup>, ROSALEM, VAGNER<sup>2</sup>.

1. Mestrado em Gestão Organizacional, Universidade Federal de Goiás –  
Campus Catalão.  
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário,  
Catalão/GO CEP:75.704-020.  
E-mails: pppo@catalão.ufg.br  
Mestrado em Gestão Organizacional, Universidade Federal de Goiás –  
Campus Catalão.  
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário,  
Catalão/GO CEP:75.704-020.  
E-mails: pppo@catalão.ufg.br  
E-mails:Aguinaldo.tst@hotmail.com, Vagner@hotmail.com

Recebido em: 28/10/2014 – Aprovado em: 05/11/2014 – Publicado em: 06/11/2014

### RESUMO

A fim de estudar e conhecer todas as novidades tecnológicas e teóricas que envolvem a evolução natural e atual da contabilidade se faz necessário compreender e conhecer as origens da contabilidade, seu início, de que forma se desenvolveu, pois assim, pautados no conhecimento primário do que é contabilidade e como ela evoluiu seremos capazes de avaliar e mensurar sua evolução para os dias atuais. Teremos um estudo que mostra a história primitiva da matéria, tanto no mundo com as escriturações descobertas, como no Brasil com as mesmas evidências encontradas, e teremos os conceitos da contabilidade, bem como o perfil do profissional que a sustenta que é o Contador, e assim baseado na bagagem dessas informações, conseguiremos abordar o “hoje”, ou seja, todas essas tecnologias aplicadas nos dias atuais e pretendemos responder diversos questionamentos que surgem ao descrever deste trabalho e sendo tópico de uma transformação, podemos citar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED que é realidade para o mundo contábil, no intuito de compreender: de que forma os contadores estão se adaptando ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os impactos dessa nova utilização e descrição de informações, enfim, estão preparados? É necessária constante atualização? Quais são os riscos a evitar? A fim de alcançar os objetivos propostos a metodologia utilizada para a realização desse trabalho encontra-se principalmente a partir de conceitos e aplicações encontradas em livros, artigos e publicações e outras a serem indicadas no decorrer da pesquisa. Também serão consultados sites especializados no tema, pois o próprio projeto SPED disponibiliza um site específico para acesso às informações.

**PALAVRAS-CHAVE:** SPED, Tecnologia, Sistema Público de Escrituração Digital.

<sup>1</sup> Aguinaldo Teodoro Barbosa Fonseca – Mestrando em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Goiás:2014

<sup>2</sup> Vagner Rosalem – Professor Dr. na Universidade Federal de Goiás. Doutor em Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – São Paulo: 2014

## **ABSTRACT**

In order to study and know all the technological and theoretical innovations that involve the natural and current developments in accounting is necessary to understand and know the origins of accounting, its start, how it developed, as well, guided by the knowledge of what primary accounting is and how it evolved will be able to evaluate and measure its evolution to the present day. We have a study that shows the early history of the area both in the world with the discoveries escriturações, as in Brazil with the same evidence found, and we have the concepts of accounting as well as the professional profile that sustains it is the counter, and so based on the baggage of such information, we will address the "now", ie, all these technologies applied today and intend to answer several questions that arise when describing this work and being the topic of a transformation, we can cite the Public Digital Bookkeeping System - SPED is true for the book world in order to understand: how the counters are adapting to the Public Digital Bookkeeping System - SPED, the impacts of this new use and description information in short, are you ready? Constant updating is needed? What are the risks to avoid? In order to achieve the proposed objectives the methodology used to conduct this work is mainly based on concepts and applications found in books, articles and publications and others to be mentioned during the research. Will also be consulted experts on the subject sites, because the SPED project itself provides a specific site for access to information

**KEYWORDS** : SPED, technology, public digital bookkeeping system

## **INTRODUÇÃO**

A globalização de mercados dentro de nosso País e em torno do mundo dá suporte a novas e constantes mudanças e assim frente às transformações diárias de qualquer que seja o ambiente ou ramo de trabalho, temos a Ciência da Contabilidade e especialmente o seu ambiente de trabalho em constante curso de novidades, tanto no cenário da legislação, quanto no cenário das práticas e, sendo em nossos dias, espelho destas transformações o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e seus projetos iniciais como Escrituração Contábil Digital – ECD, Escrituração Fiscal Digital – EFD, e Nota Fiscal Eletrônica NF-e, todos oriundos de estudos governamentais com parcerias privadas que sem dúvida alguma necessitam de um empenho da classe usuária dos sistemas e geradores das informações, para conhecimento e conseqüente entendimento de suas ferramentas para alcance pleno de seus objetivos e progresso de todos.

Sendo assim, uma das áreas da Contabilidade que está em plena transformação é a evolução no modo de gerir informações, seja ela para os usuários internos, externos ou o próprio fisco, o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED surge como uma ferramenta imprescindível no controle e transparência dos processos de geração e repasse de informações vitais para controle fiscal e gerencial de uma organização.

Dessa forma, é importante descrever a importância da nova visão quanto a informações das empresas, a nova forma de atuação que o fisco adota na fiscalização e controle de atividades das empresas e de como se deu a evolução

deste projeto que sem dúvida alguma é um dos primeiros passos para o que possivelmente as pessoas do passado inseridas na contabilidade chamavam de existir no futuro.

Nesta perspectiva, este trabalho tem como objetivo geral analisar como foi desenvolvida a contabilidade na antiguidade, através de escriturações em rochas e grutas utilizadas pelo homem e como encontra-se a situação atual da contabilidade, gerando um comparativo de seu desenvolvimento com gerações passadas, e fazendo uso do SPED como centralizador das mudanças, tentando descrever como foram às alterações nos cenários da tecnologia em geral e especificamente na prática, descrevendo sobre o que muda seus pontos positivos, pontos negativos e pra quem são esses pontos, dependendo do ângulo de vista.

## **CONTABILIDADE PRIMITIVA**

Segundo os estudos de SÁ (2010, p. 21), “Antes que o homem soubesse escrever e antes que soubesse calcular, criou ele a mais primitiva forma de inscrição, que foi a artística, da qual se valeu para, também, evidenciar seus feitos e o que havia conseguido para seu uso”.

Autores descrevem que a qualidade e a quantidade dos recursos adquiridos com a caça ou as colheitas fizeram com que o homem nota-se algo distinto e, os resultados de seu trabalho geraram aumentos de seus pertences, iniciando o raciocínio do patrimônio, o qual, nos dias atuais, é um tema abordado pela contabilidade.

Partes de animais como pedaços de ossos foram encontrados em grande parte da França, em grutas ainda conservadas, também na Europa e no Brasil forma encontradas inscrições que descrevem sobre o patrimônio do homem primitivo, o qual representavam suas riquezas sobre a forma de desenhos nas paredes das grutas que usavam para se proteger em sua sobrevivência, sendo possível reconhecer até a utilidade dos bens que possuía e a qualidade nos riscos que acompanhavam os desenhos.

## **CONCEITOS DE CONTABILIDADE**

Quanto aos conceitos de contabilidade, diversas são as literaturas que tratam o assunto e temos com as considerações de SÁ (2009), que determinar o verdadeiro objeto de estudos da Contabilidade, no campo da ciência, para estruturar doutrinas, de acordo com metodologia específica, foi à preocupação de diversos estudiosos, e tal posição intelectual também determinou a fixação das diversas correntes de pensamentos. Igualmente, a fim de sustentar o progresso do conhecimento, diversos estudiosos compreenderam pesquisas, criaram escolas e produziram obras de raro valor.

Para Padoveze (2009, p. 03), “O objetivo da Contabilidade é o controle de um Patrimônio. O controle é feito através de coleta, armazenamento e processamento das informações oriundas dos fatos que alteram essa massa patrimonial”.

Portanto, podemos definir Contabilidade como o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade, tendo o Patrimônio como seu Objeto de

estudo e uma entidade contábil é o conjunto patrimonial pertencente a uma pessoa jurídica ou pessoa física.

Assim temos o Patrimônio com objeto de estudo da Contabilidade o qual se define a seguir nas considerações de Padoveze (2009, p. 03):

Patrimônio é o conjunto de riquezas de propriedade de alguém ou de uma empresa (de uma entidade). São aqueles itens que a civilização convencionou chamar de riquezas, por serem raros, úteis, fungíveis (características de troca), tangíveis (característica de poder ser movimentado e ser trocado fisicamente) e desejáveis.

Ainda sobre os conceitos, Marion (2008) considera que a contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

## **PROJETO SPED**

Inicialmente faz-se uma análise do tema SPED, acerca de seu surgimento, sua legislação, seu desmembramento e continuidade em outros subprojetos como Escrituração Fiscal Digital – EFD e Nota Fiscal Eletrônica NF-e dentre outros, conceituando suas características, conceitos, seus objetivos e suas aplicabilidades.

## **HISTÓRICO DO PROJETO SPED**

Por força do princípio federativo, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são dotados de autonomia política, administrativa e financeira, cujas atribuições, competências e respectivas limitações estão previstas na Constituição Federal. De acordo com as regras constitucionais cada ente tem competência para instituir e administrar os respectivos tributos. Dessa forma, cada um desses entes, com a finalidade de fiscalizar a atividade dos contribuintes, pode estabelecer obrigações acessórias que entender mais conveniente, o que gera multiplicidade de rotinas de trabalho e muita burocracia, tornando o custo para o cumprimento de obrigações tributárias muito altas.

Portanto a integração e o compartilhamento de informações têm o objetivo de racionalizar e modernizar a administração tributária brasileira, reduzindo custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições, além de fortalecer o controle e a fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias.

Nesse sentido foi aprovada a Emenda Constitucional nº 42/2003, que introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinando às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Emenda Constitucional nº 42, de 19 de Dezembro de 2003:

**Art. 1º** Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37 .....

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Emenda Constitucional 42/2003)

No âmbito da Receita Federal, o SPED faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia de informação e infra-estrutura logística adequados.

Com a instituição do Projeto SPED, tem-se o desenvolvimento de Subprojetos que são desenvolvidos para integração do fisco com o contribuinte que são:

- NF-e Nota Fiscal Eletrônica
- CT-e Conhecimento de Transporte Eletrônico
- SPED Contábil
- SPED Pis/Confins – Contribuições
- SPED Fiscal

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal, em 22 de Janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007/2010 (PAC) – Programa de Desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, consta no tópico referente ao aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e o prazo de dois anos.

Na mesma linha das ações constantes no PAC que se destinam a remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico, pretende-se que o SPED possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o País e a redução do custo Brasil, promovendo a modernização dos processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral, ao contrário do pragmatismo pela busca de resultados, muito comum nos projetos que tem como finalidade apenas o incremento da arrecadação.

## **OBJETIVOS DO SPED**

Para o Fisco o SPED tem os seguintes objetivos, e ainda considerando que as Entidades têm objetivos distintos, sendo a maioria deles relacionados como os benefícios que se espera do projeto:

**Promover a integração dos fiscos**, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.

**Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes**, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

**Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários**, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. Disponível em <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm>

Mediante o conhecimento dos objetivos por parte das esferas governamentais, fica claro que os objetivos iniciais correspondem a uma solução clara a antigos problemas de obrigações acessórias no sentido de racionalização e uniformização de informações onde uma única informação tratada pelo contribuinte pode ser conhecida por vários usuários sem que seja necessário seu novo envio e também a integração dos fiscos para um acompanhamento das atividades de uma forma mais célere e próxima do contribuinte no combate a prática de atividades ilícitas.

## **PREMISSAS DO PROJETO**

Classificando como um conjunto de informações essenciais ao desenvolvimento do projeto, temos as premissas do SPED disponível em <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/premissas.htm>, que se descrevem oficializando algumas informações como a de que o documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins, a obrigatoriedade da utilização de certificação digital, o intuito de promover um compartilhamento de informações entre as esferas governamentais, a criação nas legislações da figura jurídica da Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica bem como disponibilizar aplicativos para suporte de todas estas alterações na prática da Contabilidade das Empresas.

A partir desse conjunto de informações, destaca-se a criação da figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica, bem como a utilização da Certificação Digital, onde esses novos aspectos representam uma parte da grande mudança de utilização de diversas práticas contábeis que passam a ser utilizadas e aceitas pelo fiscal apenas em forma digital.

## **BENEFÍCIOS**

Um projeto de tamanha conjuntura e que capaz de mudar hábitos e conceitos utilizados por empresas e governos, traz consigo uma série de benefícios esperados com a implantação de seu sistema, que são alguns dos seguintes:

Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias

Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;  
Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;  
Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;  
Melhoria da qualidade da informação.  
Disponível em <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>

## USUÁRIOS DO SPED E SEUS ADMINISTRADORES

Agora conhecendo a legislação que institui o SPED que é o Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007, possuímos condições de abordar seus assuntos e objetivos de forma mais clara, buscando compreender um pouco mais de seus nove artigos que definem competências essenciais ao projeto, como seus usuários e seu administrador, órgão que recai grande responsabilidade de gerir o Sistema que Representa um avanço para diversos aspectos de nossa sociedade empresarial e governamental, onde tem seus efeitos desde a economia ao desenvolvimento direto e indireto de nosso País.

E como primeira abordagem tem-se os usuários do projeto, ou seja, aqueles que além de compor a estrutura do programa tem autonomia para estipulação de prazos para eventuais obrigações acessórias que lhes for necessária, conforme de define o artigo a seguir:

Art. 3º São usuários do Sped:

- I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e
- III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias. (Decreto 6.022/2007)

Representando a forma de interatividade com o contribuinte o SPED possui uma página na internet para divulgação de informações e comunicação com usuários, plataforma de programas utilizados para geração de arquivos do SPED, que pode ser acessado em <http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/>.

O **protocolo de Cooperação ENAT nº 2/2005** prevê que cabe a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB a coordenação do desenvolvimento e implantação do SPED, comprometendo-se o órgão federal a zelar pela harmonização das soluções propostas, preservando as particularidades e a autonomia de cada ente signatário.

Nesse contexto, o **Decreto nº 6.022** determinou que o SPED seja administrado pela RFB com a participação de representantes indicados pelas

administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

## **A REALIDADE DAS EMPRESAS**

A informatização das empresas é muito necessária, pois empresas de pequeno e médio porte que não tinham uma estrutura de informática adequada para trabalho com novidades como nota fiscal eletrônica, podem passar por dificuldades de implantação que podem gerar contratempos e conseqüentes prejuízos nas vendas ou prestações de serviços, visto que se a empresa não conseguir providenciar nem a nota fiscal do produto ou serviço, pode gerar uma possível insatisfação com o cliente. Já as organizações que possuem um sistema de implantação e estejam preparadas para recebimento dos programas como a nota fiscal eletrônica, estão um passo a frente no caminho da estabilização dos processos administrativos, evitando situações negativas para a empresa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo realizado demonstrou que a União e as administrações tributárias avançaram de forma considerável com a instituição do SPED e seus subprojetos, transformando todo um processo que era habitual e diário a uma nova realidade de informações. Com o uso imprescindível da internet e seus benefícios fazendo-se obrigatório o uso da certificação digital, deram início a um marco histórico quanto à forma de lidar com informações, gerando um comparativo de relacionamento com o contribuinte em o antes e depois da implantação do Projeto.

A sua nova forma de relacionamento coloca o contribuinte obrigado a informar de forma unificada ao SPED e cabe aos órgãos interessados buscar dentro dos seus limites de responsabilidades essas informações, com objetivo de unificar tais dados fica mais próximo do contribuinte evitando possíveis fraudes nos processos comerciais e garantindo um controle mais próximo do real.

As empresas e usuários por sua vez têm que ser organizar, investir e acompanhar esse processo natural da evolução por parte do fisco, onde as organizações se vem obrigadas e inseridas em um cenário digital e quem não está preparado, pode gerar contratempos e problemas com a fiscalização, principalmente micro e pequenas empresas que sofrem com a drástica mudança cultural quanto a geração de informações.

Representando um papel intermediário entre as empresas e o fisco em geral, a contabilidade tem a oportunidade de evoluir juntamente com suas empresas/clientes a fim de se adequar as exigências do fisco, contemplando um crescimento mútuo de obrigações junto a esses entes federativos.

De uma forma geral, com os conceitos formados ao longo do trabalho, os benefícios da implantação do SPED e seus subprojetos podem ser tanto imediatos, quanto podem ser analisados em longo prazo, pois um controle mesmo do empresário de seu ramo de atividade podem ser comparados em anos seguintes e fica claro que os benefícios superam as dificuldades de implantação e existe também um aspecto positivo quanto à uniformização de informações contribuindo

para uma célere evolução da economia dos Municípios, Estados e conseqüente do nosso Brasil.

## REFERÊNCIAS

MARION, J C, **Contabilidade Básica**: 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, A L, **Teoria da Contabilidade**. 05. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, AL, **Fundamentos da Contabilidade Geral**. 03. Ed – 3. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, C L, **Manual de Contabilidade Básica**: Contabilidade introdutória e Intermediária. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 12010.

**SÁ. A L, História Geral da Contabilidade no Brasil**, CFC, 2008.

**LEGISLAÇÃO** Brasileira. Disponível

em:<http://receita.fazenda.gov.br/legislacao/Emendas/emenda0422003.htm> Acesso em: 24 de Outubro 2014.

**LEGISLAÇÃO** Brasileira. Decreto 6.022. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm> Acesso em: 24 de Outubro 2014.

**Portal do SPED**. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/> Acesso em: 24 de Outubro 2014.

**Portal do SPED Fiscal**. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/> Acesso em: 24 de Outubro. 2014

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Disponível em:

<http://www.sefaz.go.gov.br/> acesso em 09/11/2012.

MELLO, NO. **Coleção SPED volume III**: Nota Fiscal Eletrônica. 1ª ed. São Paulo: IOB, 2010.

MULLER, A N.; PILAR, R; KIDO, V M. **Manual da Nota Fiscal Eletrônica**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2011.